DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2026.

Edição 4765 | Páginas: 3

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Isamar Júnior;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Armando Neto - Vice- Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Renato Silva;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Idázio da Perfil.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
c) Deputado Rárison Barbosa;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Marcos Jorge;
f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
g) Deputado Rárison Barbosa – 2º Suplente;
h) Deputado Dr. Meton– 3º Suplente;
i) Deputada Tayla Peres – 4ª Suplente;
j) Deputada Angela Águida Portella – 5ª Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
c) Deputado Renato Silva;
d) Deputado Rárison Barbosa;
e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra– Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Meton;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa
- Republicação do Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato nº 016/2026 02

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Republicação da Resolução nº 14238/2026 02
- Resolução nº 14256/2026 03

Superintendência de Compras
- Autorização de Inexigibilidade nº 43/2026 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº **20/2026**
CONTRATO Nº **016/2026**
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE - Nº 08/2026**
OBJETO: **ALTERAR A REDAÇÃO DO INCISO II DO § 1º DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 16/2026, PARA EXPLICITAR A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DEVIDA PELO BANCO À CONTRATANTE E DA DEDUÇÃO DECORRENTE DAS ADESÕES À LIVRE OPÇÃO BANCÁRIA – LOB, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**
"II – APROXIMADAMENTE, R$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 60 (SESSENTA) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS, PROPORCIONAIS À QUANTIDADE DE CREDITADOS COM SALÁRIOS PROCESSADOS E MANTIDOS NO BANCO NO MÊS ANTERIOR, AO CUSTO DE R$ 8,65 (OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) POR CREDITADO/MÊS, DEDUZIDAS AS ADESÕES À LIVRE OPÇÃO BANCÁRIA (LOB), AO CUSTO MENSAL POR CLIENTE COM ADESÃO NO VALOR DE R$ 10,82 (DEZ REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). A PRIMEIRA PARCELA OCORRERÁ A PARTIR DO 2º (SEGUNDO) MÊS DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO. O PAGAMENTO DAS PARCELAS POSTECIPADAS SERÁ DESEMBOLSADO ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CREDITADOS."
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
BANCO CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL S.A**.
CNPJ Nº: **00.000.000/0001-91**
DATA DA ASSINATURA: **09/11/2026**
PELA CONTRATANTE: **RAFFAEL ALVES DA COSTA/PERLA CRISTINA NUNES PERRUCI**
PELO BANCO: **CRISTYANNE BARROCO MELO ABDALA**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 14238/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 12706/2026-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a **exoneração** de **PEDRO MARTINS DE ARAUJO FILHO**, matrícula nº **36739**, CPF nº *****.676.092-**** do cargo comissionado de **COM-XI Assistente Parlamentar I**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de agosto de 2026** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Convalidar a **nomeação** de **PEDRO MARTINS DE ARAUJO FILHO**, matrícula nº **36739**, CPF nº *****.676.092-**** para o cargo comissionado de **SL-VII Assessor Técnico Legislativo**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de agosto de 2026** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 12706/2026-SGP.**

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 14256/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO MARTINS DE ARAUJO FILHO, matrícula: 36739, CPF: *. 676.092-**** no Cargo Comissionado de **SPE-V Assessor de Diretoria,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações

Art. 2º Nomear PEDRO MARTINS DE ARAUJO FILHO, matrícula: 36739, CPF: *. 676.092-**** no Cargo Comissionado de **PBEA-IX Assessor Administrativo II,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, 10 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29.183-ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO Nº 43/2026

Boa Vista - RR, 10 de novembro de 2026.

DESCRIÇÃO: **INSCRIÇÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE PARLAMENTARES ESTADUAIS - UNALE 2026**

DE ACORDO. Acolho as manifestações técnicas e administrativas constantes dos autos e adoto seus fundamentos como razões de decidir.

Considerando a instrução processual realizada nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de inscrição institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no **Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais – UNALE 2026**, conforme os documentos de planejamento e a manifestação complementar da Superintendência Legislativa;

Considerando a justificativa do enquadramento da inexigibilidade, a razão da escolha da entidade organizadora e a justificativa de preço apresentadas pela Superintendência de Compras;

Considerando o Parecer Jurídico nº 454/2026 (D115940), o Despacho nº 9129/2026 (H25327) da Controladoria-Geral, a disponibilidade orçamentária e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;

Considerando o enquadramento da contratação no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021;

No exercício das competências atribuídas ao cargo de Superintendente-Geral, **DELIBERO** nos seguintes termos:

a) AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para inscrição institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais – UNALE 2026;

b) AUTORIZO a correspondente despesa, no valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, em favor da **União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE**, CNPJ nº 00.627.992/0001-81;

c) DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em substituição ao instrumento contratual, conforme previsto no Termo de Referência e no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

d) DETERMINO a divulgação deste ato e a realização das publicações e registros pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário do Poder Legislativo, no Portal da Transparência e no Sistema SAGRES – Licitações e Contratos do TCE/RR, observados os prazos legais;

e) DETERMINO a formalização das designações dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, conforme os servidores já indicados no Termo de Referência, caso ainda não realizada.

Encaminhem-se os autos para as providências decorrentes desta autorização.

Raffael Alves da Costa
Superintendente-Geral - Matrícula nº 20.012